



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 25/03/22
Canindé de São Francisco - SE
25 de março de 2022

PORTARIA Nº 575/2022
De 25 de março de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FÁTIMA DE SOUZA COSTA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.248.220, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 055.527.807-79, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 9636, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 117/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 13/07/2016 a 12/07/2021, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal